



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Piraju
FORO DE PIRAJU
1ª VARA

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, -, Centro - CEP 18800-049, Fone:
 [REDACTED] Piraju-SP - E-mail: piraju1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ – CRIMINAL

MARCOS ROBERTO DÊGELO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Piraju, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004226-75.2008.8.26.0452 - Ordem nº 2008/000403 - Classe: Crime Contra a Administração da Justiça(arts.338 a359,CP) - Assunto: Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, em que figura como Declarante (Passivo) **ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**, Brasileiro, Servidor Público Estadual, RG [REDACTED] pai João Girioli, mãe Lucia Zanetti Girioli, Nascido/Nascida 21/09/1959, natural de Barra Bonita - SP, com endereço à [REDACTED] Manduri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 05/08/2008

Documento de Origem: IP nº: 42/2008 - Seccional - Avaré

Histórico da Parte **Álvoro José Val Girioli**

05/08/2008 - Data Aproximada do Fato - Documento: 42/2008

Dados complementares do Delito: APURANDO

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

05/08/2008 - Data Aproximada do Fato - Documento: 42/2008

Dados complementares do Delito: APURANDO

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

05/08/2008 - Data Aproximada do Fato - Documento: 42/2008

Dados complementares do Delito: APURANDO

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

19/01/2009 - Inquéritos Arquivados - em atendimento a r. cota do MLP.

19/01/2009 - Baixa da Parte

19/01/2009 - Decisão - Arquivamento - Artigo(s): Código Penal, 342, 1º

Sumula: Inquérito Policial arquivado, em atendimento a r. cota do MLP

Situação Processual:

Inquérito Arquivado - 03/02/2009 15:47:20 - Volume 1, arquivado na caixa 2528/2009 em 08/11/2010 de acordo com Sentença, de 19/01/2009

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piraju, 29 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Piraju
FORO DE PIRAJU
1ª VARA

██████████ - CEP 18800-049, Fone:
(14)3352-6703, Piraju-SP - E-mail: piraju1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**